

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO: **EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS**

**EB1 e EB1 PE - 2014/2015**

**1 – ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL:**

O Conselho Nacional de Educação no seu parecer n.º 4/2011 de 07 de janeiro faz referência ao Quadro Estratégico de Cooperação Europeia em matéria de educação e formação (EF 2020) retomando os quatro objetivos estratégicos definidos, sendo que o terceiro destes objetivos regista a necessidade de *“promover a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa”*. Esta mesma entidade, na sua recomendação n.º 1/2012 adianta, também, que *“na modernidade ocidental, a promoção da cidadania foi sempre assumida como uma das missões essenciais da escola”.* Temos, portanto, que o presente Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos, concebido enquanto faceta integrante da dimensão de cidadania a promover na formação dos jovens, encontra a sua razão de ser nesta função/missão atribuída à escola. Simultaneamente, pretende dar-se cumprimento a um dos objetivos que a Lei de Bases do Sistema Educativo fixa para o ensino básico ao registar que compete a este nível de escolaridade *“proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária”.*

 Por opção estratégica, não se seguiram as orientações que o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho apresenta a nível nacional. Neste diploma, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, a educação para a cidadania ficou assumida como área de formação transversal, passível de ser abordada em todas as áreas curriculares: é nesse sentido que se expressa a alínea m) do artigo 3.º (princípios orientadores) do referido normativo que não autonomiza esta matéria como área disciplinar específica. Esta solução nacional de operacionalização, por não prever um tempo específico de abordagem nos horários dos alunos, tenderá a não alcançar resultados devido à diluição de responsabilidades que são acometidas, genericamente, ao órgão colegial conselho de turma. Em simultâneo, serão de prever dificuldades ao nível da planificação e calendarização da abordagem por se pressupor uma intervenção coletiva genérica, assim como deverá trazer acrescidas dificuldades à monitorização do processo e respetiva avaliação. Neste sentido, configura-se como alternativa válida a opção da RAM de operacionalizar a formação pessoal e social através do complemento curricular, com tempos específicos atribuídos a cada turma do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico destinados, objetivamente, ao trabalho direto com os alunos.

**2 - ENQUADRAMENTO TEMÁTICO:**

A ocupação humana do planeta, organizada em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, faz-se numa aparente harmonia com a natureza. No entanto, somos regularmente confrontados com fenómenos, naturais ou induzidos pelo homem, que comprometem o equilíbrio entre o ambiente social e o ambiente natural. Se durante muitos séculos as catástrofes se limitaram aos fenómenos de origem natural, a evolução tecnológica, a criação de novos tipos de indústrias, a utilização de mais e maiores quantidades de substâncias perigosas provocaram o surgimento de outro tipo de acontecimentos catastróficos: os acidentes tecnológicos. Por isso, deparamo-nos crescentemente com potenciais riscos tecnológicos que resultam da adoção de tecnologias aplicadas ao desenvolvimento industrial e à modernização dos processos de produção, assim como riscos resultantes da intervenção humana intencional com propósitos criminosos ou de desestabilização política. Neste último caso referenciam-se os atos de terrorismo, os incêndios provocados em áreas urbanas ou florestais, os atentados planeados e intencionais. Deste conjunto de fatores resulta que as situações de risco afetam as pessoas e bens patrimoniais (populações e respetivas infraestruturas), a organização dos serviços e as atividades económicas.

As catástrofes associadas à ocorrência de riscos naturais, tecnológicos e mistos decorrentes de fenómenos naturais ou de ações provocadas pelo homem, acarretam consequências significativas, mais ou menos gravosas, consoante as vulnerabilidades da zona onde se produzem, a magnitude do fenómeno em causa e os próprios elementos em risco nela existentes, nomeadamente a população, as edificações, as atividades económicas, os serviços e as infraestruturas. Torna-se, pois, imprescindível dotar os cidadãos dos conhecimentos e competências essenciais à prevenção e autoproteção face ao risco, implicando isso, por parte de toda a sociedade, uma alteração de comportamentos que deve ser encarada como uma tarefa de todos e para todos.

No relatório do estudo de risco de aluvião na RAM, realizado pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa em parceria com o LREC (Funchal, 2010) uma das conclusões finais remete para a “educação para a prevenção e gestão de riscos” e nomeadamente para a“promoção de atividades no âmbito da gestão do risco” e também para a “realização de ações de formação e informação ao público que conduzam a uma melhor perceção do risco”.

Também orelatório do II Fórum Intermunicipal de Intercâmbio de Experiências em Prevenção de Riscos (Santana, nov. 2011) concluiu que seria essencial “promover a educação para a sensibilização a ter nas emergências”, assim como “investir muito na educação dos cidadãos”.

Nesse sentido a escola, como espaço coletivo, para além de conhecer os riscos, prever os seus efeitos e interiorizar comportamentos de autoproteção, refletidos nos seus Planos de Prevenção e Emergência pode, enquanto espaço privilegiado de disseminação de saber, desempenhar um papel muito relevante na difusão de conhecimentos, competências e comportamentos essenciais à segurança da sociedade.

 Assim, o projeto pedagógico de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos tem como objetivo contribuir para que seja proporcionada aos alunos uma área de formação vocacionada para o desenvolvimento pessoal e social e, por via disso, para a sua realização como cidadãos conscientes, reflexivos, responsáveis e participantes na respetiva comunidade de integração. Neste contexto, visa fomentar-se a construção de sociedades fundadas em princípios éticos que as tornem mais justas, mais solidárias e, consequentemente, mais sustentáveis.

 Tendo em consideração, por um lado, a atual complexidade social e os contextos de vida das crianças e jovens e, por outro, o crescente agravamento dos riscos tecnológicos e naturais face à evolução da tecnologia e do extremar de alguns fenómenos meteorológicos em consequência das alterações climáticas, afigura-se oportuno abordar também temáticas de cidadania numa perspetiva de segurança relativamente aos comportamentos de prevenção e emergência face a esses riscos. A criação de uma cultura de segurança implica reflexão, espírito crítico e aprendizagem com o objetivo de encarar a segurança como uma responsabilidade partilhada. Pretende-se, com este projeto, incentivar a adoção consciente de atitudes que evitem comportamentos de risco, que minimizem a exposição a diversos tipos de acidentes e que consciencializem e treinem alguns procedimentos de prevenção e emergência face aos riscos. A escola, para além de se assumir como um espaço de apreensão de conhecimentos, apresenta-se como veículo de integração social e com um objetivo transformacional do indivíduo na sua sistemática preparação para o exercício ativo da cidadania. Nesta preparação do aluno para a vida ativa surge a necessidade de proporcionar a aquisição de competências na área da educação para a segurança e prevenção de riscos, designadamente: identificação de riscos, procedimentos de emergência, medidas de prevenção e de autoproteção, identificação de sinaléticas, identificação de plantas de emergência e conhecimento e reflexão acerca do espaço envolvente e dos seus riscos. O presente projeto enquadra-se, portanto, no contexto de criação de uma “cultura de segurança” em que o Plano de Prevenção e Emergência, assim como a sua efetiva implementação (obrigatória face ao previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, diploma este que foi adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010 de 25 de junho) se constitui como um meio privilegiado para trabalhar essa “cultura de segurança”.

Essa efetiva implementação traduz-se na concretização das medidas de autoproteção (artigo 198.º da Portaria n.º 29/2013, de 222 de abril), nomeadamente na periódica realização de simulacros, de ações de sensibilização e formação na área da segurança, dinamizadas pela própria escola, e ainda no preenchimento dos registos de segurança.

 Mas porque pretendemos perspetivar uma conceção de segurança que seja pluridimensional, neste quadro conceptual que aqui traçamos queremos também integrar as áreas de segurança alimentar e de segurança rodoviária.

 O papel da educação alimentar na prevenção da doença e promoção da saúde é outro dos conteúdos de referência nesta temática. O Regulamento CE n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, e em vigor desde janeiro de 2006, no âmbito das preocupações relativas à higiene dos géneros alimentícios adianta que todas as empresas/instituições deviam criar, aplicar e manter programas de segurança e processos baseados nos princípios HACCP (Hazard Analysis and Critical Controle Points), ou seja, análise dos perigos e controlo de pontos críticos. Nesta vertente do projeto pretendemos integrar as orientações desenvolvidas pela Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas no âmbito da higiene e segurança alimentar em ambiente escolar.

 As doenças alimentares constituem uma das principais preocupações ao nível da saúde pública, principalmente num dos grupos mais vulneráveis: as crianças. São múltiplos os riscos biológicos, físicos e químicos que se situam na origem das doenças passíveis de serem transmitidas por alimentos. Os microrganismos, por exemplo, podem levar ao aparecimento de toxinfeções alimentares. Daqui decorre a necessidade de implementar um código de boas práticas que evite a ocorrência de riscos associados à produção e confeção de produtos alimentares, pelo que estas questões de higiene alimentar se podem dividir em quatro grandes áreas: higiene pessoal, higiene e segurança das instalações, higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e superfícies de trabalho e higiene e segurança dos processos.

 Ainda no âmbito de um conceito alargado e pluridimensional de educação para a segurança pretendemos integrar a temática da educação rodoviária.

 A generalização do uso de meios de transporte terrestre alterou significativamente o quotidiano das pessoas, por ter aumentado o número de utentes da via pública, fazendo surgir a necessidade de impor comportamentos cívicos padronizados e de assumir atitudes defensivas na utilização desses espaços comuns. Apesar da evolução tecnológica constatada nos sistemas de transportes, da melhoria dos traçados rodoviários, bem como do aperfeiçoamento do quadro normativo que regula a utilização da via pública e a circulação coletiva, os valores da sinistralidade rodoviária impõem a necessidade de abordar a educação rodoviária enquanto temática integrante da formação pessoal e da educação para a assunção de cidadania. É neste contexto que se enquadra a intervenção da escola enquanto entidade com responsabilidades de formação global dos indivíduos, considerando que a atitude e a competência demonstrada pelos utentes da via pública dependem da sua educação e formação enquanto utilizadores. A conceção de projetos no âmbito da segurança rodoviária visa, fundamentalmente, conseguir obter redução no número de acidentes de viação através da apropriação de conhecimentos sobre sinalização e regras de trânsito e interiorização de normas de conduta e comportamentos específicos por parte dos utentes das infraestruturas rodoviárias.

**3 – TEMAS E CONTEÚDOS DO PROJETO:**

 Face ao presente quadro conceptual estabelecido passam a fixar-se os temas, subtemas e conteúdos a abordar no projeto, assim como se sugerem os dinamizadores de cada grupo de conteúdos em causa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TEMAS** | **SUBTEMAS** | **CONTEÚDOS** |
| TEMA 1 Segurança de Pessoas e Bens | 1 – O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens**NOTA:** A desenvolver com o apoio do Serviço de Defesa do Consumidor – SRAS, do IA Saúde RAM e do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM. **- SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS** | 1 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio privado: a casa;2 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio público: a escola, o local de trabalho, os espaços públicos; 3 - Utilização de equipamentos de proteção individual;4 - Utilização de equipamentos de segurança em espaços públicos;5 - Responsabilidade individual na prevenção de acidentes;6 – Conhecimento dos gestos que salvam uma vida (Alerta 112, massajar e reanimar, desfibrilhar);7 - Procedimentos de segurança individual e coletiva face a riscos epidémicos: A DENGUE: -DOENÇA . Definição . Sinais e sintomas . Tratamento e cuidados . Atuação perante um caso provável - VETOR MOSQUITO Aedes Aegypti . Morfologia . Ciclo de vida - MEDIDAS DE PREVENÇÃO AMBIENTAL - MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL |
| 2 – Os riscos naturais**NOTA:** A desenvolver com o apoio da Associação Insular de Geografia e Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM | 1 - Identificação de riscos naturais: cheias e inundações, condições meteorológicas adversas (ciclones, tornados, trovoadas, vagas de frio, ondas de calor), sismos, secas, acidentes geomorfológicos, incêndios florestais;2 - Autoproteção e prevenção face aos riscos naturais;3 - Recomendações gerais de segurança. |
| 3 – Os riscos tecnológicos e os riscos mistos**NOTA:** A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e da Associação Insular de Geografia. | 1 - Identificação de riscos tecnológicos: incêndios em edifícios, marés negras, libertação acidental de agentes químicos ou biológicos, acidentes industriais;2 - Identificação de riscos mistos: incêndios em zonas florestais;3 - Autoproteção e prevenção face aos riscos tecnológicos e riscos mistos;4 - Recomendações gerais de segurança. |
| 4 – O Plano de Emergência Familiar e o Plano de Prevenção e Emergência das Escolas**NOTA:** A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e Serviço Municipal de Proteção Civil.**- SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS** | 1 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância;2 – Noção de evacuação e de abrigo;3 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro;4 – Conhecimento das normas e regras de evacuação;5 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança;6 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112);7 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção;8 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios;9 - Atitudes assertivas em situações de emergência. |
| 5 – Os agentes da Proteção Civil, emissão de avisos e principais medidas de autoproteção.**NOTA:** A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM | 1 - Conhecimento dos diferentes agentes da proteção civil: . Autoridade Nacional de Proteção Civil . Serviço Regional de Proteção Civil . Serviços Municipais de Proteção Civil . Corpos de Bombeiros . Forças de Segurança . Serviço de Emergência Médica Regional (SEMR) . Forças Armadas . Corpo da Polícia Florestal2 – Conhecimento genérico da estrutura, organização e funcionamento das diversas entidades indicadas para o tema em causa;3 – Conhecimento das cadeias de comando das referidas entidades;4 – Conhecimento dos diferentes tipos de avisos meteorológicos: . Níveis/graus (verde, amarelo, laranja) . Razões (precipitação, vento, agitação marítima)5 – Conhecimento das principais medidas de autoproteção face aos diferentes níveis de aviso. |
| TEMA 2 Segurança Alimentar | 6 – A higiene e segurança alimentar ***\* Subtema a dinamizar pelo DS, DT ou pelo docente responsável pela Rede de Bufetes Saudáveis***  | 1 – Abordagem dos aspetos essenciais: . Higiene pessoal; . Higiene e segurança das instalações; . Higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e superfícies de trabalho; . Higiene e segurança dos processos; . Limpeza e desinfeção; . Aquisição de produtos alimentares. |
| TEMA 3Segurança Rodoviária | 7 – A educação rodoviária**\* *Subtema a dinamizar pelo DS do estabelecimento ou pelo responsável pelo projeto de Segurança Rodoviária da escola*** | 1 – Abordagem dos aspetos essenciais: . Informação síntese sobre sinalização de trânsito; . Informação síntese sobre regras de trânsito; . Regras de segurança para peões; . Regras de segurança para veículos de duas rodas com e sem motor; . Regras de segurança em túneis rodoviários; . Utilização de dispositivos de segurança; . Condução sob o efeito do álcool ou drogas; . Prestação de socorro às vítimas de acidente. |

1. **– PROPOSTA METODOLÓGICA:**

Considerando os temas atrás indicados e conteúdos propostos para o projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos, sugerimos como metodologia que se configura adequada, a abordagem num modelo em espiral para alguns conteúdos que **devem ser sistematicamente revisitados em todos os anos letivos**: é o caso dos subtemas 1 e 4 (O CUMPRIMENTO DE NORMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS; O PLANO DE EMERGÊNCIA FAMILIAR E O PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA DAS ESCOLAS) que devem ser extensíveis a todos os anos de escolaridade, compatibilizando o seu aprofundamento progressivo e consequente complexidade com os níveis etários dos alunos e correspondentes níveis de maturidade.

Para os restantes subtemas do projeto propõe-se uma metodologia de abordagem sequencial com matérias a especificar por cada estabelecimento/Delegado de Segurança, para cada ano letivo, conforme planificação de trabalho que vierem a realizar.

Propõe-se, também, que os três grandes temas presentes no projeto, designadamente “Segurança de Pessoas e Bens”, “Segurança Alimentar” e “Segurança Rodoviária” sejam desenvolvidos pelo delegado de segurança do estabelecimento, podendo, eventualmente, recorrer-se a outros docentes consoante a respetiva formação específica e sensibilidade pessoal para os conteúdos em causa.

Considerando que os conteúdos propostos no presente projeto se destinam sobretudo aos alunos do 1.º ao 4.º ano, as crianças do pré-escolar não deverão ser preteridas neste processo de sensibilização. No entanto e face aos níveis etários em consideração, em relação ao pré-escolar não se pretendem abordagens conceptuais, mas apenas iniciativas de sensibilização e treino no que diz respeito ao Plano de Evacuação do estabelecimento.

Em síntese e relativamente aos temas e subtemas a abordar em cada ano letivo, propomos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL** | **DIMENSÕES / PROJETO** | **ÁREA UNIFICADORA:****COMPROMETIMENTO DOS PAIS E****ENC. DE EDUCAÇÃO** | **PREVISÃO DE** **SUBTEMAS POR ANO DE ESCOLARIDADE** |
| 1.º | 2.º | 3.º | 4.º |
| 1 – Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos**(Obrigatoriamente o primeiro Projeto a abordar)** | Somente Subtema 1 e 4**(Obrigatórios)** | - Subtemas 1 e 4 **(Obrigatórios)**;- Subtemas 2,3,5,6 (em função da especificidade do estabelecimento e do Projeto Educativo de Escola) | - Subtemas 1 e 4 **(Obrigatórios);**- Subtemas 2,3,5,6 (em função da especificidade do estabelecimento e do Projeto Educativo de Escola) | Somente Subtema 1 e 4**(Obrigatórios)** |
| 2 – … |
| 3 – … |
| 4 - … |

1. **- OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:**

A operacionalização do presente projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos faz-se, no 1º ciclo do ensino básico, da forma que se especifica:

1. Através da figura do Delegado de Segurança (DS) criada nos estabelecimentos de educação e que deve dinamizar a maioria dos conteúdos previstos, conforme Perfil de Função definido em anexo;
2. No horário dos alunos:

- Aplicável preferencialmente nas horas de enriquecimento curricular em regime de coadjuvação, particularmente em OTL, Biblioteca, Educação Física ou TIC, em função da disponibilidade da escola e do subtema/conteúdos a ser veiculados aos alunos.

- Aplicável ainda na componente curricular, designadamente no Estudo do Meio, também em regime de coadjuvação.

1. No horário dos professores:

- Alocar para o cargo de delegado de segurança os professores que lecionam as áreas de enriquecimento curricular, preferencialmente com o objetivo de completar os respetivos horários, até ao limite de **2 tempos** letivos em escolas até 6 turmas de 1.º ciclo, até **4 tempos** letivos em escolas entre 7 e 11 turmas e até **6 tempos** letivos em escolas com 12 ou mais turmas. Nesta contabilização do número de turmas que determina a carga horária a atribuir a cada Delegado de Segurança **não são de considerar as turmas/grupos do pré-escolar** visto que a componente conceptual do presente projeto não lhe é aplicável, uma vez que a intervenção a realizar, como se referiu já no ponto 4, se limita a iniciativas de sensibilização e treino.

- Possibilidade de recorrer ainda, para aplicação do projeto, à componente não letiva de trabalho individual nas horas a ceder ao estabelecimento (2 tempos).

NOTA: No caso de docentes que acumulem funções em dois estabelecimentos de ensino poderão, eventualmente, acumular o cargo de DS em ambas as escolas. No caso de acumularem esse cargo em dois estabelecimentos, o crédito de horas letivas a atribuir ao DS será a soma das horas atribuídas em cada um dos estabelecimentos.

1. **– PROPOSTA DE SEQUENCIALIDADE/CALENDARIZAÇÃO DOS SUBTEMAS E CONTEÚDOS:**

Caso a escola adote uma abordagem sequencial dos temas e subtemas previstos para o projeto, propõe-se a seguinte operacionalização, particularmente para as turmas de 1.º ano de escolaridade, por se poder tratar de alunos em fase de integração num novo e diferente espaço físico:

Subtema 4 – O Plano de Prevenção e Emergência da Escola

Subtema 1 – O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens

Subtema 2 – Os riscos naturais

Subtema 3 – Os riscos tecnológicos e mistos

Subtema 6 – A educação rodoviária

Subtema 5 – A higiene e segurança alimentar

7  **– AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

1. Através de relatório síntese realizado pelo delegado de segurança e a apresentar anualmente, sob a forma de balanço global, ao Conselho Escolar de cada estabelecimento que, sobre ele, emitirá parecer a remeter ao Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos (gsecretario@madeira-edu.pt);
2. Através da avaliação dos alunos no final de cada período letivo (no 2º e 3º anos), a realizar pelo delegado de segurança que dinamiza as diferentes temáticas do projeto, e que deve assumir a forma de expressão qualitativa (grelha abaixo indicada).

**7 – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO:**

 Considerando que a avaliação deve, como atrás se fez referência, assumir a forma qualitativa, os parâmetros que a orientam devem sintetizar o conjunto de atitudes e posturas demonstradas pelos alunos, designadamente:

 - Participação e empenho;

 - Respeito, tolerância e solidariedade;

 - Sentido de responsabilidade cívica;

 - Argumentação crítica.

**8 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Face ao que fica exposto e articulando os parâmetros de avaliação com a avaliação qualitativa atrás proposta, passam a fixar-se os seguintes critérios de avaliação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO** |  | **MENÇÕES QUALITATIVAS** |
| Satisfaz Plenamente | Satisfaz Bem | Satisfaz | Não Satisfaz |
| Participação e empenho | Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalhoefetuado e na superação das dificuldades encontradas. | Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas | Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas | Não adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Não revela / revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas. |
| Respeito, tolerância e solidariedade | Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade. | Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário. | Manifesta algum respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário. | Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário. |
| Sentido de responsabilidade cívica | Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta. | Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom. | Demonstra alguma responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular. | Demonstra pouca responsabilidade. Nunca ou raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Nunca ou raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado. |
| Argumentação crítica | Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição. | Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição. | Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição. | Raramente ou nunca intervém. |

Funchal, maio de 2014

O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)

**ANEXO I**

**DOCUMENTO**: **Perfil de função e conteúdo funcional do cargo de Delegado de Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino (1º, 2º e 3º Ciclo).**

**OBJETIVO GERAL DO DELEGADO DE SEGURANÇA:** Elaborar, dinamizar e publicitar o Plano de Prevenção e Emergência do respetivo estabelecimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, sendo responsável por implementar as medidas de autoproteção previstas no artigo 21.º do referido quadro normativo, assim como pela dinamização de conteúdos previstos no projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos que integra a componente de Formação Pessoal e Social dos alunos do ensino básico.

**CONTEÚDO FUNCIONAL DO CARGO:**

Compete ao Delegado de Segurança:

1 – Elaborar/concluir/atualizar o Plano de Prevenção e Emergência do estabelecimento sob coordenação do Assessor Técnico para os Planos de Prevenção e Emergência Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;

2 – Dinamizar uma efetiva implementação do Plano de Prevenção e Emergência e respetivas medidas de autoproteção, no âmbito da sua divulgação e interiorização por parte dos diversos atores locais:

3 – Redigir/organizar o plano anual de atividades e o relatório síntese para o Conselho Escolar no âmbito das atividades relacionadas com o Plano de Prevenção e com a Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos;

4 – Veicular, junto das turmas do ensino básico, os conteúdos que constam do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos enquanto componente integrante da Formação Pessoal e Social dos alunos e da sua dimensão de cidadania.

**ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO:**

1 – Elaboração/conclusão/atualização do plano de Prevenção e Emergência do Estabelecimento:

a) - Preenchimento do fascículo III das fichas do Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC) em articulação com o Assessor Técnico para os Planos de Prevenção e Emergência do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;

b) - Elaboração das plantas de localização, enquadramento, projeto de segurança contra risco de incêndio e de emergência (indicações no fascículo I e II das fichas do SRPC) em articulação com o Assessor Técnico para os Planos de Prevenção e Emergência do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos;

As fichas e respetivos fascículos estão disponíveis para download em <http://www.procivmadeira.pt/index.php?option=comcontent&view=article&id=499&Itemid=348&lang=pt>

2 - Dinamização anual do Plano de Prevenção e Emergência do Estabelecimento:

a) - Organização de iniciativas de sensibilização interna para todos os elementos que utilizam o edifício escolar relativamente às instruções gerais de segurança do edifício (prevenção e emergência), assim como ao plano de evacuação e abrigo (normas de atuação, caminhos de evacuação, ponto de encontro, distinção entre alarme de evacuação e de abrigo…);

b) - Organização de formação especializada (manuseamento de meios de 1ª intervenção – extintores e mangueiras de incêndio, prestação de primeiros socorros, comportamentos de prevenção e emergência face aos riscos naturais, condições meteorológicas e emissão de alertas,…) para os elementos com funções específicas no Plano de Prevenção e Emergência;

c) - Organização de um simulacro / exercício de evacuação no início de cada ano letivo;

d) - Preenchimento /registo atualizado de toda a informação relativa à segurança das escolas (manutenção, intervenções, vistorias e anomalias dos equipamentos técnicos e de segurança, assim como das formações e simulacros realizados) que deverá ser efetuado no caderno de registos de segurança, também disponível para download.

3 – Elaboração do respetivo Plano Anual de Atividades na área da segurança, de acordo com o conteúdo sugerido em anexo, e remeter para apreciação do Conselho Escolar / Pedagógico do estabelecimento no início de cada ano letivo.

4 – Elaboração do relatório síntese realizado a apresentar anualmente, sob a forma de balanço global, ao Conselho Escolar de cada estabelecimento que, sobre ele, emitirá parecer a remeter ao Gabinete do Secretário Regional de Educação e Recursos Humanos (gsecretario@madeira-edu.pt);

5 - Dinamização, junto das turmas atribuídas, dos conteúdos programados no âmbito do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos.

6 – Prestação de assessoria técnica ao órgão de gestão da escola no âmbito do Plano de Prevenção e Emergência.

7 – Realização da avaliação permanente e sistemática do cumprimento do Plano de Prevenção e Emergência do estabelecimento (verificação dos prazos de validade dos extintores, do desimpedimento dos caminhos de evacuação, da identificação de situações de risco, do funcionamento dos equipamentos de segurança, …).

8 – Atualização regular dos registos de segurança do estabelecimento.

Funchal, maio de 2014

O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)

**Anexo II**

**Proposta de Plano anual de atividades – Plano de Prevenção e Emergência**

- INÍCIO DE CADA ANO LETIVO:

1. **Sensibilização aos docentes e não docentes (Na reunião geral inicial)**:

• Divulgar grelha das missões dos diversos atores escolares em situação de emergência;

• Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo)

• Conhecer caminhos de evacuação

• Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;

• Visualizar filme de evacuação (regras de evacuação)

2. **Sensibilização aos alunos (Subtema 4 – tema obrigatório):**

• Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo);

• Conhecer caminhos de evacuação;

• Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;

• Visualizar filme da evacuação (regras de evacuação).

- NO DECURSO DO 1.º PERÍODO:

3. Realizar um exercício interno de evacuação / abrigo (sem a presença dos agentes da Proteção Civil);

4. Realizar um simulacro (com participação dos agentes da Proteção Civil).

5. Dinamizar, na medida do possível, o outro subtema obrigatório – Subtema 1.

- AO LONGO DO ANO LETIVO (1º, 2º e 3º Períodos):

5. Continuar a veicular às turmas do estabelecimento os conteúdos concernentes ao projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos.

6. Dinamizar/organizar formação especializada (manuseamento de meios de 1ª intervenção – extintores e mangueiras de incêndio; prestação de primeiros socorros; comportamentos de prevenção e emergência face aos riscos naturais; condições meteorológicas e emissão de alertas,…) para os elementos dos órgãos de gestão da escola com funções específicas no Plano de Prevenção e Emergência;

7. Dinamizar outras atividades relacionadas com a segurança (comemoração do dia da Proteção Civil; concursos e/ou peças de teatro relacionados com a segurança; elaboração de sinalética de segurança/evacuação para a escola, visitas dos bombeiros, criação de uma mascote da segurança,…);

8. Solicitar intervenção do projeto “Segurança em casa, na rua e na escola” pelo mail diogo.neves@madeira-edu.pt para as escolas onde ainda não houve intervenção desse Projeto, e/ou do projeto “Dar a Volta ao Perigo”, neste caso para as escolas públicas do 1º ciclo do concelho do Funchal.